



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM NORTE - Unidade de protocolo

Ofício SEMAD/SUPRAM NORTE - PROTOCOLO nº. 375/2021

Montes Claros, 28 de junho de 2021.

Coteminas S.A. - Aterro Industrial
Av. Lincoln Alves dos Santos, 955 -
Distrito Industrial.
Montes Claros/MG
CEP: 39.404-005

Assunto: Exame de Exclusão de Condicionante da Renovação da Licença de Operação.

Empreendimento: Coteminas S.A. - Aterro Industrial

CNPJ: 07.663.140/0002-70

PA Nº: 00050/1982/020/2017 - Processo SEI nº 1370.01.0055454/2020-16

Prezado Senhor,

A Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), através da reunião realizada no dia 24/06/2021, comunica o indeferimento do pedido de exclusão da condicionante e **aprovação da alteração do prazo da Condicionante nº 12, que passa a vigorar com a seguinte redação:** “**Prazo: Em até 30 (trinta) dias após o encerramento das atividades do aterro**”, conforme publicação na imprensa oficial no dia 25/06/2021.

Atenciosamente,

Mônica Veloso de Oliveira
Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente**, em 28/06/2021, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31428424** e o código CRC **1F10EFA1**.

Referência: Processo nº 1370.01.0055454/2020-16

SEI nº 31428424

Rua Gabriel Passos, no. 50, Centro - Bairro Ibituruna - Montes Claros - CEP 39400-012